

Pojuca, 06 de agosto de 2024.

**PARECER TÉCNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**  
**LOTES 03, 04 E 05**

Os responsáveis técnicos do município, no uso de suas atribuições legais vem apresentar parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objeto - Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente Médico/Odontológico (Avental, Câmara Escura, Contra Ângulo, Caneta Alta Rotação e Fotopolimerizador), para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e as Unidades Bucal que encontram-se instaladas nas Unidades de Saúde da Família (USF) do Município.

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86**, uma das participantes do PE, sendo considerada arrematante do LOTES 03, 04 E 05, em cumprimento ao disposto em edital e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, informamos o quanto abaixo segue.

Após análise das documentações enviadas através da comissão de licitação, identificamos que os itens ofertados pela empresa arrematante, atende as exigências do edital. Sendo assim, optamos por manter a **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa para os lotes 03 e 04.

Entretanto, após reanálise da proposta observamos que a classificação da empresa referente ao **ITEM 05 se deu de forma errônea**, onde identificamos que o quantitativo encontra-se divergente do Termo de Referência.

O Edital no item 8.4 letra d, informa sobre a desclassificação da proposta, segue texto abaixo.

8.4 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa);
- d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência;**
- e) apresentar preços inexequíveis;
- f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- g) apresentar valores unitários e global acima dos valores constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital;
- h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

REGISTRO ANTIGA: 00342003003

VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$R\$2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).					
LOTE 05					
Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
01	FOTOPOLIMERIZADOR Aparelho sem fio confeccionado em termoplástico injetado resistente e de fácil higienização Controle de operação com botões; Acionamento da fotoativação; Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação 3	und	06	R\$800,00 OITOCENTOS REAIS)	R\$4.800,00 (QUATRO MIL E

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG**  
**Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

Ariv  
Aces:

LOTE 05						
Item	Descrição	Qnt	Apres	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	<b>FOTOPOLIMERIZADOR</b> Aparelho sem fio confeccionado em termoplástico injetado resistente e de fácil higienização Controle de operação com botões; Acionamento da fotoativação; Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação 3 modos programáveis de aplicação contínuo, rampa, pulsado; Contínuo: máxima luminosidade do início ao fim da polimerização; Rampa: aumento gradual da intensidade da luz pulsado: acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg. Tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos. Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos; Led de alta potência – 1200 mw/cm2 eficiente acoplamento e distribuição óptica; Autoclavável a 134°C sistema stand-by desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável; Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtenção, garantindo uma	2	Und		R\$ 778,33	R\$ 1.556,66

A  
A

Sendo assim, solicitamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa para o **lote 05**.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

**Michelle Santos Sá Maia**  
*Gestora de Contratos*